



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAI
PODER LEGISLATIVO



GABINETE VEREADORA PATRICIA FERNANDA KUCHENBECKER

EXMº. SENHOR

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAI

INDICAÇÃO Nº / 2025

Indico a Mesa Diretora, depois de ouvir o douto Plenário, seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Rubem Vieira de Souza, solicitando-lhe estudo de viabilidade ao Órgão competente da municipalidade, **Que seja implantado o Banco de Leite Materno conforme lei Municipal nº 3614 de 2018.**

JUSTIFICATIVA;

Tal indicação se faz necessário, devido à necessidade das mães que tenham necessidade deste alimento a seus filhos, tendo em vista que o leite materno é o alimento, mas completo nos primeiros dias de vida.

PLENÁRIO PREFEITO WILSON PEDRO FRANCISCO,

PATRICIA FERNANDA KUCHENBEKER

VEREADORA / 3º VICÊ PRESIDENTE

VEREADORA